Prefeitura Municipal de Itapecerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.236/90

Autoriza construção de muro à rua Manoel Chico, 197, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Itape - cerica autorizada a construir o muro , à rua Manoel Chico, 197, nesta cidade, em imóvel pertencente ao SR Zaqueu Antonio da Paz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 27 bde nov-

Lindolfo Pena Pereira
Prefeito Municipal